

**INFORMAÇÃO AOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO****REUTILIZAÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES****(Despacho nº 6352/2020)****Ano Letivo – 2019/2020**

Os manuais escolares devem ser devolvidos no **dia da entrega da avaliação do 3º período**, exceto os manuais das disciplinas sujeitas a exame, estes deverão ser devolvidos **três dias após a publicação das classificações dos mesmos**.

De salientar que esta medida abrange todos os alunos dos 2º ciclos, 3º ciclos e Secundário (que levantaram os manuais no ano letivo 2019/2020, através da plataforma MEGA)

No caso do 1º Ciclo não há lugar à devolução de manuais.

**A não devolução dos manuais ou devolução dos mesmos em mau estado** estão sujeitos a medidas de penalidade (devolução ao estabelecimento de ensino do valor integral do manual e caso o valor não seja restituído, o aluno fica impedido de receber o/os manual/ais gratuito/s para o próximo ano letivo na plataforma MEGA).

Mêda, 18 de junho de 2020.

O DIRETOR,

---

Luís Filipe Branco Lopes